



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 36/GVFS/CMPV/2026

Apresenta a MOÇÃO DE APLAUSOS, aos policiais do 3º Pelotão Equipes PATAMO Comando e PATAMO 01, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento à atuação rápida, técnica e decisiva no salvamento de uma mulher em situação de iminente risco de suicídio.

O Vereador Fernando Silva ao final subscrito, REQUER nos termos do artigo 133 §1º da Resolução nº 254/91 – Regimento Interno, desta casa de Leis que seja concedida a MOÇÃO DE APLAUSOS aos policiais do 3º Pelotão Equipes PATAMO, Comando e PATAMO 01, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento à atuação rápida, técnica e decisiva no salvamento de uma mulher em situação de iminente risco de suicídio, sendo esses:

1. 2º SGT PM HOLANDA
2. CB PM ABADE
3. 3º SGT PM ALEXANDRE
4. CB PM RAPOSO
5. 3º SGT PM PIMENTEL
6. CB PM SILVESTRINI,
7. 3º SGT PM BATALHA
8. CB PM MAGALHÃES.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Com elevado reconhecimento, apresentamos a presente Moção de Aplausos aos policiais militares do 3º Pelotão – Equipes PATAMO Comando e PATAMO 01, pela atuação exemplar ocorrida no dia 02 de maio de 2026, por volta das 13h00, em uma ponte sobre o Rio Madeira, na região da Balsa, neste município.

Na ocasião, as equipes foram acionadas via CIOP para atender uma ocorrência envolvendo uma mulher em situação de risco iminente de suicídio. Ao chegarem ao local, os policiais constataram que a vítima se encontrava na extremidade da ponte, em atitude compatível com tentativa contra a própria vida.

Diante da gravidade da situação e da iminência do ato, o policial 3º SGT PM BATALHA, integrante da equipe PATAMO 01, demonstrando elevado preparo técnico, coragem e rapidez, realizou intervenção imediata, conseguindo segurar a vítima no exato momento em que esta se inclinava para se lançar da ponte, evitando assim a consumação de uma tragédia.

Após a intervenção, a vítima foi retirada da área de risco, acolhida e acalmada pela equipe policial, sendo posteriormente encaminhada para atendimento médico especializado.

A atuação conjunta das equipes foi pautada nos princípios da legalidade, necessidade e, sobretudo, na preservação da vida humana, evidenciando o comprometimento, profissionalismo e o elevado senso de dever dos policiais militares envolvidos.

Diante disso, é justa e plenamente merecida a presente homenagem como forma de reconhecimento público pelo ato de bravura e dedicação ao serviço policial, que resultou na preservação de uma vida.

Dessa forma, contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação da presente moção de aplausos.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereador



Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 08/05/2026, 11:38:35



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 07/05/2026, 10:01:13



Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 06/05/2026, 13:15:09



Assinado por **Jeovane De Jesus Rocha** - Vereador - Em: 06/05/2026, 10:07:48



Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 05/05/2026, 12:19:44



Assinado por **Adriano Da Silva Gomes** - Vereador - Em: 05/05/2026, 12:11:15



Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 05/05/2026, 10:35:43



Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 05/05/2026, 09:27:03